

**SÃO PAULO OBRAS****Chefia Gabinete**

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

**Resolução**DATA APROVAÇÃO  
**27/11/2023****RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

RD N.º PRE-DOB-335/2023

SECRETÁRIO DA  
REUNIÃO

**ASSUNTO:** Processo SEI nº 7910.2023/0001655-2 - Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos especializados de engenharia e arquitetura para Apoio às Atividades de Supervisão das Obras, Projetos e Serviços de competência de SPOBRAS/SIURB, incluindo a disponibilização de equipamentos e veículos, para a execução das intervenções pertinentes ao Programa de Mobilidade e Requalificação Urbana da Cidade de São Paulo - LOTE 1, LOTE 2, LOTE 3, LOTE 4, LOTE 5, LOTE 6, LOTE 7 e LOTE 8.

**RESOLUÇÃO**

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. Conforme entendimentos mantidos, a SPObras desenvolveu os documentos técnicos necessários a instrução deste processo SEI com a finalidade de realização do procedimento licitatório para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos especializados de engenharia e arquitetura para Apoio às Atividades de Supervisão das Obras, Projetos e Serviços de competência de SPOBRAS/SIURB, incluindo a disponibilização de equipamentos e veículos, para a execução das intervenções pertinentes ao Programa de Mobilidade e Requalificação Urbana da Cidade de São Paulo;
2. Que a contratação de uma empresa privada para apoio as atividades de gerenciamento e assessoria técnica, para projetos, obras e serviços de competência de SPOBRAS / SIURB, incluindo a disponibilização de equipamentos e veículos, para a execução das intervenções pertinentes ao Programa de Mobilidade e Requalificação Urbana da Cidade de São Paulo, é necessária e imprescindível, pois a SPObras não dispõe atualmente de uma equipe gerencial especializada e multidisciplinar suficiente para a realização destes serviços, devido ao grande volume de contratos sob nossa gestão;
3. A elaboração de material técnico para licitação, visando a contratação de empresa especializada em engenharia para a prestação de serviços de apoio às atividades de gerenciamento e assessoria técnica, para projetos, obras e serviços de competência de SPOBRAS / SIURB, incluindo a disponibilização de equipamentos e veículos, para a execução das intervenções pertinentes ao Programa de Mobilidade e Requalificação Urbana da Cidade de São Paulo;
4. O Orçamento Referencial, elaborado pela Gerência de Preços e Custos, no valor de R\$ 77.136.579,51, na Data Base de julho/2023 (sem desoneração), para a realização dos serviços, conforme segue abaixo:
  - LOTE 1 – R\$ 7.401.372,19;
  - LOTE 2 – R\$ 12.627.314,53;
  - LOTE 3 – R\$ 7.116.955,07;
  - LOTE 4 – R\$ 10.916.689,75;
  - LOTE 5 – R\$ 8.470.159,84;
  - LOTE 6 – R\$ 6.137.930,21;

- LOTE 7 – R\$ 13.012.425,72;

- LOTE 8 – R\$ 11.453.732,20.

5. O Cronograma Físico-Financeiro estabelece o prazo de execução e o prazo de vigência para cada Lote conforme segue abaixo:

- LOTE 1 – Prazo de Execução: 12 (doze) meses / Prazo de Vigência: 15 (quinze) meses;

- LOTE 2 – Prazo de Execução: 24 (vinte e quatro) meses / Prazo de Vigência: 27 (vinte e sete) meses;

- LOTE 3 – Prazo de Execução: 12 (doze) meses / Prazo de Vigência: 15 (quinze) meses;

- LOTE 4 – Prazo de Execução: 24 (vinte e quatro) meses / Prazo de Vigência: 27 (vinte e sete) meses;

- LOTE 5 – Prazo de Execução: 12 (doze) meses / Prazo de Vigência: 15 (quinze) meses;

- LOTE 6 – Prazo de Execução: 12 (doze) meses / Prazo de Vigência: 15 (quinze) meses;

- LOTE 7 – Prazo de Execução: 24 (vinte e quatro) meses / Prazo de Vigência: 27 (vinte e sete) meses;

- LOTE 8 - Prazo de Execução: 24 (vinte e quatro) meses / Prazo de Vigência: 27 (vinte e sete) meses.

6. A homologação e adjudicação do certame será feita pela São Paulo Obras – SPObras, sendo os serviços remunerados com recursos Próprios, oriundos dos futuros Contratos de gerenciamento com a SIURB, específicos para cada intervenção elencada no Termo de Referência;

7. Que o procedimento licitatório terá por base a Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SPObras.

**RESOLVE:**

1. Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos especializados de engenharia e arquitetura para Apoio às Atividades de Supervisão das Obras, Projetos e Serviços de competência de SPOBRAS/SIURB, incluindo a disponibilização de equipamentos e veículos, para a execução das intervenções pertinentes ao Programa de Mobilidade e Requalificação Urbana da Cidade de São Paulo - (LOTE 1, LOTE 2, LOTE 3, LOTE 4, LOTE 5, LOTE 6, LOTE 7 e LOTE 8).

2. Esta RD revoga a RD Nº PRE-DOB- 333/2023, aprovada em 14/11/2023.

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO JURÍDICA
SIGLA - DATA GEC – 24/11/23	SIGLA - DATA DOB – 24/11/23	PRD Nº PRE-DOB- 335/2023	SIGLA -DATA DOB – 24/11/23	SIGLA - DATA SJU – 27/11/2023
VISTO	VISTO		VISTO	VISTO



**Marina Faleira Veloso**  
**Secretário(a)**

Em 27/11/2023, às 16:37.



**Mauricio Guerreiro Trevisan**  
**Gerente**

Em 27/11/2023, às 16:39.



**Marco Alessio Antunes**  
**Diretor(a)**

Em 27/11/2023, às 17:40.



**RICARDO DE MENEZES DIAS**  
**Superintendente**

Em 27/11/2023, às 17:44.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **094131902** e o código CRC **E811100E**.

